

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa,
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
N.º 1847
Ent.: 2740

SUA COMUNICAÇÃO DE
22/05/2020

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 713/2020

DATA
19-06-2020

ASSUNTO: Pergunta n.º 2750/XIV/1.ª de 22 de maio de 2020

Em resposta à Pergunta n.º 2750/XIV (1.ª), de 22 de maio de 2020, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Coesão Territorial, em prévia articulação com o Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Cultura, de apresentar respostas especificadas às seguintes questões:

1. Confirma o Governo a transferência das verbas do programa Cultura para Todos para outras áreas?

R.: Não. A medida “Cultura para Todos” - inclusão social através da cultura, tem um objetivo fundamental: a dinamização de práticas artísticas por e para grupos desfavorecidos, promovendo simultaneamente a integração em mercado de trabalho nas áreas socioculturais e a promoção da igualdade de oportunidades na fruição cultural. Apesar da sua importância, quando sobreveio a pandemia, as Comunidades Intermunicipais (CIM) - com quem estão contratualizadas as verbas do programa – depararam-se com a impossibilidade de realizar muitas das iniciativas, que previam interação com idosos, deficientes e trabalho de proximidade com camadas desfavorecidas da população. Mesmo no contexto atual – que impõe a todos várias limitações e o imperativo de proteger as camadas mais frágeis da população - as CIM que desejem manter os projetos submetidos a candidatura no âmbito do “Cultura para Todos” não perderão o direito ao apoio, desde que a análise dos mesmos prove a sua exequibilidade.

2. A revisão da aplicação das verbas do Cultura para Todos, a confirmar-se, teve o envolvimento e consulta dos agentes culturais que já conceberam projetos e das organizações e entidades que trabalham nas áreas temáticas afetadas?

R.: Antes de mais, convém esclarecer que os projetos são contratualizados entre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e as Comunidades Intermunicipais (CIM), pelo que os agentes culturais não são os beneficiários diretos destas candidaturas. Acresce que, apesar da disponibilidade para continuar a apoiar os projetos viáveis, houve algumas desistências perante o clima de incerteza que se viveu nos últimos tempos.

De qualquer forma, repete-se o anteriormente afirmado: as CIM que mantenham as candidaturas no âmbito do programa “Cultura para Todos” terão direito ao apoio solicitado desde que se prove a exequibilidade das iniciativas.

3. Que trabalho foi já feito ao abrigo dos projetos?

R.: O trabalho de preparação e lançamento dos Avisos e de análise das candidaturas que foram submetidas às Autoridades de Gestão dos PO Regionais do Norte, Centro, Lisboa e Alentejo. O Programa Cultura para Todos não existe na Região do Algarve.

De momento, estão aprovadas 10 operações pelo Programa Operacional Regional de Lisboa, com um total de despesa de 2,8M€ e um apoio aprovado de Fundo Social Europeu no valor de 1,4M€.

No que concerne os Programas Operacionais Regionais do Norte, Centro e Alentejo, as dotações a concurso foram de, respetivamente, 26 M€, 11,7 M€ e 6,9 M€, e as operações submetidas, perfizeram os montantes de, respetivamente, 24,5 M€, 11,7 M€ e 4,9 M€. Ainda não foram aprovados projetos.

4. Que montantes seriam executados em 2020?

Os Programas Operacionais Regionais disponibilizaram cerca de 40 milhões de euros para a medida “Cultura para Todos”. Uma vez mais, são verbas contratualizadas entre as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) e as Comunidades Intermunicipais (CIM), através dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que na reprogramação do Portugal 2020 se manterão nesses Pactos. A questão de se toda a verba disponibilizada para o efeito será executada depende, obviamente, dos projetos que venham a ser efetivamente aprovados.

5. O Governo está a ter em conta a forma como uma alteração desta natureza no programa vai afetar diversos agentes culturais nas regiões Norte, Centro e Alentejo, agravando os impactos negativos sobre a área cultural? Como analisa esta questão?

Tendo em conta as necessidades urgentes do setor da Cultura, o Governo entendeu que, para além do “Cultura para Todos” – muito condicionado pelas circunstâncias excecionais que se vivem - devia lançar uma nova medida, a “Programação Cultural em Rede”, com uma dotação de 30 milhões de euros.

A “Programação Cultural em Rede” permitirá iniciativas que incrementem o turismo cultural; que mantenham emprego e riqueza, valorizando o património cultural e natural; que alarguem os potenciais beneficiários e a captação de fluxos turísticos, dinamizando os espaços culturais existentes através de uma programação em rede, utilizando espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos. Esta medida, com uma fonte de financiamento que não retira verbas a outros programas da Cultura no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, nem retira verbas aos Pactos, tem a vantagem de poder ser disponibilizada assim que sejam conhecidas as novas regras da DGS para a realização de eventos, permitindo atividades culturais e turísticas já neste verão.

O financiamento desta nova medida – Programação Cultural em Rede - será a 100%, para apoiar os agentes culturais, sem necessidade de as entidades ficarem responsáveis pela contrapartida nacional.



As candidaturas que derem entrada no âmbito desta nova medida serão analisadas num prazo máximo de 2/3 semanas para permitir a realização dos eventos/iniciativas culturais neste verão, tendo em conta as novas regras num período ainda de COVID-19.

6. Que articulação existiu entre ambos os ministérios no acompanhamento desta situação?

R.: Referindo-se a questão à verba dos 30 milhões de euros destinados à “Programação Cultural em Rede”, o Ministério da Coesão Territorial articulou-se com o Ministério da Cultura. Estas verbas provêm da reprogramação dos fundos europeus dos Programas Operacionais Regionais, que estão sob a gestão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), logo, na tutela do Ministério da Coesão Territorial. Trata-se por isso de um dossier partilhado entre as duas tutelas.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete, em substituição

(Nuno de Almeida)